Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº351/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência

RECUO DO PONTO DE ÔNIBUS, LOCALIZADO NA AVENIDA JOSÉ TOZZI, ANEXO A PRAÇA MESQUITA NETO NO CENTRO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

O ponto de ônibus situado na Avenida José Tozzi, próximo à Praça Mesquita Neto, encontra-se em local que causa interferência direta no fluxo de veículos, especialmente nos horários de pico. A parada dos ônibus no trecho atual contribui para congestionamentos, reduz a visibilidade de motoristas e aumenta o risco de acidentes, além de dificultar a travessia segura de pedestres.

A criação de um recuo específico para o ponto de ônibus permitirá que os veículos do transporte coletivo realizem o embarque e desembarque de passageiros de forma segura, sem interromper a fluidez do tráfego na via principal. Essa medida trará benefícios tanto para os usuários do transporte público quanto para os condutores que utilizam a avenida diariamente. A intervenção também irá valorizar a mobilidade urbana e demonstrar atenção do Poder Público às necessidades de segurança e organização do trânsito no Município.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de Maio de 2025.

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora